



MAT. N.º 29.405

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 01

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Data de terras sob n.º.25-A (vinte e cinco "A"), subdivisão da data n.º.25, da Quadra n.º.08 (oito), com a área de 125,00 metros quadrados, situada na Rua Pionner, n.º.211, planta do loteamento denominado JARDIM UNIVERSAL, desta cidade e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: No rumo NO 05°19'SE, com a Rua Pionner, numa frente de 5,00 metros; No rumo SO 84°41'NE, com as datas de n.ºs.30 e 29, numa distância de 25,00 metros; No rumo SE 05°19'NO, com parte da data de n.º26, numa distância de 5,00 metros; E, finalmente no rumo NE 84°41'SO, com a data de n.º.25, numa distância de 25,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro".

**PROPRIETÁRIO:** CARLOS ZEIMAR DA COSTA, brasileiro, casado com Rosângela Domingos da Costa, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º.6.515/77, em data de 08/04/1987, capaz, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF. sob n.º. 763.722.609-30, portador da CI. RG. n.º.3.963.858-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Salvador Jordano, n.º.1.868, Jardim Nova Paulista, nesta cidade. Registro Anterior: R-1/23.868, livro 02, desta Serventia. Dou fé. Sarandi, 12 de março de 2015. Registrador:

*Odair Andreazzi*  
Substituto  
Port. Nº 029/97

**Av.1-29.405** (Protocolo n.º.48.486 de 11/03/2015). **CONSTRUÇÃO**. Nos termos do requerimento datado de 09 de março de 2015, instruído com HABITE-SE n.º.02578/2014 e Certidão de Construção n.º.0970/2014, expedidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo desta cidade e com Certidão Negativa de Débito Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º.273862014-88888689, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 22/12/2014, válida até 20/06/2015, promovo a presente AVERBAÇÃO, para constar a edificação de 01 (uma) CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA, medindo 57,72 m². ART/CREA/PR. n.º.20133680632. (FUNREJUS no valor de R\$. 248,90, recolhido em 12/03/2015). Emolumentos: 315,00 V.R.C's = R\$.52,61. Dou fé. Sarandi, 12 de março de 2015. Registrador:

*Odair Andreazzi*  
Substituto  
Port. Nº 029/97

**Av.2-29.405**. (Protocolo n.º 76.832, de 28/11/2019). **INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS**. Nos termos do Instrumento Particular de

**SEGUE NO VERSO**

MAT. N.º 29.405

FLS.V.º 01

Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, contrato n.º 9017912, assinado em São Paulo, aos 18 de novembro de 2019, com efeito de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n.º 5.049, 29/06/1966 e Lei 9.514/1997, arquivados neste Serviço, procedo esta averbação, para constar no imóvel objeto desta matrícula, a **inclusão do número do CI/RG e CPF de ROSANGELA DOMINGOS DA COSTA, CI/RG n.º 852.246.609-06 e CPF n.º 4.425.650-9 SESP/PR.** FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 60,79. FADEP R\$ 3,0400. ISS R\$ 1,8240. Dou fé. Sarandi, 10 de dezembro de 2019. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Lucinda Alves da Cruz*  
Escriturante Substituta

**R.3-29.405.** (Protocolo n.º 76.832, de 28/11/2019) **COMPRA E VENDA.** Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, mencionado na averbação n.º 02. Transmitentes: CARLOS ZEIMAR DA COSTA, e sua esposa ROSANGELA DOMINGOS DA COSTA, já qualificados. Adquirentes: **LAECIO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, chefe intermediário, inscrito no CPF/MF sob n.º 126.696.488-60, portador da CI. RG. n.º 22.834.587-X SESP/SP e sua esposa, **CAROLINE DOS SANTOS GOMES**, brasileira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF/MF sob n.º 409.281.668-56, portadora da CI. RG. n.º 493288855 SESP/SP, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei n.º 6.515/77, em 11/11/2015, residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro, 486, casa, Jardim Panorama - Sarandi-PR. Objeto: **o imóvel desta matrícula. Valor:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 valor da entrada; e R\$ 100.000,00 valor de financiamento. GR-ITBI - Inter Vivos n.º 3190/2019, no valor de R\$ 1.500,00, recolhido em 29/11/2019 e FUNREJUS isento de recolhimento de acordo com o art. 3, inciso VII, b.14, da Lei n.º 12.216, de 15/07/1998. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH 471c.44e0.a79e.56cb.49f0.dd41.b3b6.9d14.1992.4f06; 2727.033a.81e1fa6e.96c0.045e.a142.4c4e.d0d2.c4e6;b882.2a4e.9de7.833e.8dbd.ef06.ae87.3cc4.8001.5990; 1e93.4bc3.fe55.caa4.fb4f.399b.c9b3.0fcd.7a7b.c20f. EMITIDA DOI. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 416,11. FADEP R\$ 20,8055. ISS R\$ 12,4833. Dou fé. Sarandi, 10 de dezembro de 2019. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

*Lucinda Alves da Cruz*  
Escriturante Substituta



MAT. N.º 29.405

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 29.405

**R.4-29.405.** (Protocolo n.º 76.832, de 28/11/2019). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme Instrumento Particular de Financiamento mencionado na averbação n.º 02. Devedor(es) Fiduciante(s): LAECIO GOMES DOS SANTOS, e sua esposa CAROLINE DOS SANTOS GOMES, já qualificados. **Credor Fiduciário: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. **QUADRO RESUMO: Valor de Avaliação: R\$ 150.000,00; Valor Líquido a Liberar: R\$ 100.000,00; Prazo Reembolso: 360 meses; Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$ 25,00; Valor Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$ 3.100,00; Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura: R\$ 1.368,58; Taxa de Juros Nominal: 7,5343% a.a, e Efetiva 7,8000% a.a; Seguro Mensal Morte/Invalidez Permanente: R\$ 60,37; Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel: R\$ 9,82; Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$ 1.463,77; Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 10/01/2020; Sistema de Amortização: SAC; Foro Eleito: Sarandi-PR. **Alienação Fiduciária:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) Devedor(es) Fiduciante(s), já qualificado(s) **aliena(m) à Credora, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514/97. FUNREJUS, isento conforme artigo 3º, inciso VII, letra b, item 11, da Lei n.º 12.216/1998, alterada pela Lei n.º 12.604/99. **Emolumentos: VRC 1.078,00 = R\$ 208,05. FADEP R\$ 10,4030. ISS R\$ 6,2418. Dou fé. Sarandi, 10 de dezembro de 2019. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora.****

*Lucineia Alves da Cruz*  
F. Matr. Substitua

**Av.5-29.405.** (Protocolo n.º 107.795, de 04/01/2024). **CADASTRO IMOBILIÁRIO.** Conforme Requerimento firmado em 16/01/2024, instruído com Cadastro Imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal deste Município, aos 16/01/2024, procedo esta averbação para constar, que o presente imóvel, está cadastrado junto ao Município de Sarandi sob n.º 419810. FUNREJUS recolhido conforme Guia arquivada neste Serviço. **Emolumentos: VRC 315,00 = R\$ 87,26. FUNDEP R\$ 4,3630. ISS R\$ 2,6178. SELO DIGITAL n.º \$FRI2.R5Aov.m9jNt-pG2eP.1148q - R\$ 8,00.** Dou fé. Sarandi, 29 de janeiro de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

SEGUE NO VERSO

MAT. N.º 29.405

FLS. V.º 02

**Av. 6-29.405.** (Protocolo n.º 107.795, de 04/01/2024). **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Conforme Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade, assinado em Brasília-DF, aos 04 de janeiro de 2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA em favor da credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, considerando que o devedores fiduciantes LAECIO GOMES DOS SANTOS e sua esposa CAROLINE DOS SANTOS GOMES, já qualificados, após ter sido intimados, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais, "**não purgaram a mora**" do referido prazo legal. Certidões Negativas de Débitos dispensadas nos termos do SEI 0053524-30.2023.8.16.6000. GR-ITBI n.º 3283/2023, recolhido R\$ 3.000,00, em 22/12/2023 e Guia de FUNREJUS n.º 59843642-6, recolhido R\$ 300,00, em 17/01/2024. Valor Avaliado: R\$ 150.000,00. CONSULTA DE INDISPONIBILIDADE DE BENS EM NOME DO(S) ADQUIRENTE(S) E TRANSMITENTE(S): CÓDIGOS HASH: 95c2.95b6.658e.319d.4a3a.560a.3d33.36e5.5cbc.6332, c54d.38d1.2904.30df.2eef.7afd.8549.eb64.30c0.0aef e alc0.bca7.dadb.9244.1dad.ale0.c237.4e93.1f80.845a. EMITIDA DOI. Emolumentos: VRC 2.156,00 = R\$ 597,21. FUNDEF R\$ 29,8605. ISS R\$ 17,9163. SELO DIGITAL n.º SFRI2.R5eov.m9jnt.7G2eP.1148g - R\$ 8,00. Dou fé. Sarandi, 29 de janeiro de 2024. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Escritório SUBST

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 15,73